

ESP-PENIT. JOSE PARADA NETO

Termo de Referência 63/2026

Informações Básicas

|                    |                                    |                  |                          |
|--------------------|------------------------------------|------------------|--------------------------|
| Número do artefato | UASG                               | Editado por      | Atualizado em            |
| 63/2026            | 380127-ESP-PENIT. JOSE PARADA NETO | GABRIELA RODARTE | 13/10/2026 12:56 (v 0.3) |
| Status             |                                    |                  |                          |
| ASSINADO           |                                    |                  |                          |

Outras informações

|                                                      |                       |                         |
|------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| Categoria                                            | Número da Contratação | Processo Administrativo |
| II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo |                       | 006.00441557/2026-85    |

1. Definição do objeto

1.1. Aquisição de **gêneros alimentícios estocáveis**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| Item | Cód Compras | Cód BEC | Descritivo      | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Quantidade | Unidade   |
|------|-------------|---------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|
| 1    | 463994      | 4428692 | ACUCAR REFINADO | ACUCAR REFINADO<br>Apresentacao: Refinado;Processo De Obtenção: Obtido A Partir Do Caldoda Cana De Acucar;<br>Caract. Sensoriais: Com Aspecto, Cor E Odor Caracteristicos E Sabor Doce;Condicoes Higienicas: Nao Podendo Apresentar Sujidades, Parasitas E Larvas;Embalagem Primaria: Embalagem Primaria Plástica Atoxica Devidamente Lacrada;Embalagem Secundaria: ; Idadeval: Com Validade Minima De 10 Meses Na Data Da Entrega; Legislacao: E Suas Condicoes Deverao Estar De Acordo Com A Resolucao Rdc 271/05, Rdc12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 E Alteracoes Posteriores;Legislacao I: Produto Sujeito A Verificacao No | 25.000     | Emb. 1 Kg |

|   |        |         |                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |           |
|---|--------|---------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|
|   |        |         |                                                      | Ato Da Entrega Aos<br>Proced. Adm. Determinados Pela<br>Anvisa;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |           |
| 2 | 402158 | 1323806 | <b>BISCOITO C<br/>/SAL,CREAM<br/>CRACKER</b>         | <p>BISCOITO C/SAL,CREAM<br/>CRACKER Tipo: Cream Cracker;<br/>Composição: Composto De Farinha<br/>De Trigo Enriquecida Com Ferro E<br/>Acido Folico, Gordura Vegetal,<br/>Acucar, Sal, Amido;Composição Ii:<br/>Emulsificante, Melhoradorde<br/>Farinha, Fermentos Quimicos E<br/>Outros Ingredientes Permitidos;<br/>Acondicionamento: Embalagem<br/>Primaria Filme Bopp Metalizado<br/>Hermeticamente Fechado E Atoxico;<br/>Peso: ;Legislacao: E Suas<br/>Condicoes Deverao Estar De<br/>Acordo Com A Resolucao Rdc 263<br/>/05, Rdc360/03, Rdc 12/01, Rdc 259<br/>/02, Rdc 14/14 E Alteracoes<br/>Posteriores;Legislacao I : Produto<br/>Sujeito A Verificacao No Ato Da<br/>Entrega Aos<br/>Proced. Administrativos<br/>Determinados Pela Anvisa;Validade:<br/>Com Validade Mínima De 5 Meses<br/>Na Data Da Entrega;</p> | 1.500 | Pct 400 g |
| 3 | 605938 | 4577418 | <b>BISCOITO<br/>DOCE S<br/>/RECHEIO,<br/>MAISENA</b> | <p>BISCOITO DOCE S/RECHEIO,<br/>MAISENA Tipo: Maisena; Composto<br/>de Farinha de Trigo Enriquecida C<br/>/ferro e Acido Folico, Acucar,<br/>Gordura Vegetal; Amido, Sal,<br/>Fermento Quimico, Estabilizante,<br/>Aromatizante e Outros Ingredientes<br/>Permitidos; Embalagem Primaria<br/>Filme Transparente C/ 3 Pacotes<br/>Individuais de 130 Gramas;<br/>Embalagem Secundaria Filme Bopp<br/>Metalizado, Atoxico e Lacrado,<br/>Pesando 400 Gramas; Com<br/>Validade Minima de 6 Meses Na<br/>Data Da Entrega; e Suas Condições<br/>Deverao Estar de Acordo Com a<br/>Rdc 724/22, In 161/22, Rdc 727/22,<br/>Rdc 711/22, Rdc 429/20 e<br/>Alteracoes Posteriores; Produto</p>                                                                                                                                          | 1.500 | Pct 400 g |

|                      |        |         |                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |           |
|----------------------|--------|---------|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|
|                      |        |         |                                | Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |           |
| 4                    |        |         |                                | CAFÉ TORRADO E MOÍDO, de origem nacional, ARABICA ou CONILLON com torra média e moagem média, teor de umidade máximo de 5,5 % e óleo essencial mínimo de 1,5 %, livre de impurezas; deve atingir pelo menos 78 pontos na avaliação sensorial cega, apresentar aroma intenso, corpo equilibrado e sabor limpo; ser embalado em pacotes invioláveis de 500 g e validade mínima de 6 meses, rotulado conforme RDC 716 /2022 (Anvisa) e IN 02/2003 (MPOG), acompanhado de Certificado de Análise de cada lote e sujeito a inspeção visual, olfativa e testes físico-químicos para aceitação ou rejeição. CONFORME: PORTARIA SDA nº 570, de 9 de maio de 2022 PADRÃO OFICIAL DE CLASSIFICAÇÃO DO CAFÉ TORRADO – POC | 9.188 |           |
| 5 - Cota 25% ME /EPP | 606523 | 3317935 | CAFÉ TRADICIONAL (TORRA MÉDIA) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 3.062 | Pct 500 g |
| 6                    | 339479 | 4364627 | CALDO DE CARNE, EM PO          | CALDO DE CARNE, EM PO Sabor: De Carne;Apresentação: Em Po; Composição: Composto De Sal, Amido, Gordura Vegetal, Extrato De Carne Bovina, Cebola, Alho, Realçador De Sabor;Composição I: E Outros Ingredientes Permitidos; Característica Sensorial: Com Cor, Sabor E Aroma Proprios; Embalagem Primaria: Embalagem Primaria Plástica Metalizada Hermeticamente Fechada E Atoxica; Embalagem Secundaria: ;Validade: Com Validade Mínima De 10 Meses Na Data Da Entrega E De 12 Meses Na Datade Fabricacao;Legislacao: E Suas Condições Deverao Estar De Acordo Com A Resolucao Rdc 276/05, Rdc12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 E Suas                                                                   | 600   | Kg        |

|   |        |         |                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |            |
|---|--------|---------|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|
|   |        |         |                                | Alteracoes Posteriores;Legislacao I: Produto Sujeito A Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Legislacao Ii: ;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |            |
| 7 | 339478 | 4364554 | <b>CALDO DE GALINHA, EM PO</b> | <p>CALDO DE GALINHA, EM PO</p> <p>Sabor: De Galinha;Apresentação: Em Po;Composição: Composto De Sal, Amido, Gordura Vegetal, Extrato De Carne De Frango, Cebola, Alho, Realcador De Sabor; Composição I: E Outros Ingredientes Permitidos; Característica Sensorial: Com Cor, Sabor E Aroma Proprios; Embalagem Primaria: Embalagem Primaria Plástica Metalizada Hermeticamente Fechada E Atoxica; Embalagem Secundaria: ;Validade: Com Validade Mínima De 10 Meses Na Data Da Entrega E De 12 Meses Na Datade Fabricacao;Legislacao: E Suas Condições Deverao Estar De Acordo Com A Resolucao Rdc 276/05, Rdc12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 E Suas Alteracoes Posteriores;Legislacao I: Produto Sujeito A Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Legislacao Ii: ;</p> | 1.400 | Kg         |
| 8 | 233880 | 4525698 | <b>CHÁ DE ERVA MATE</b>        | <p>CHÁ DE ERVA MATE Sabor: De Erva Mate Queimado Outostado; Composição: Composto De Folhas E Talos De Erva Mate (Ilex Paraguariensis); Composição I: ; Condições Sanitarias: Isento De Sujidades, Fragmentos De Insetos E Outros Materiais Estranhos; Hermeticamente Fechada; Embalagem Secundaria: Embalagem Secundaria Caixa De Papelao Cartonada;Embalagem Terciária: ;Validade: Com Validade</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 550   | Emb. 500 g |

|    |        |         |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |            |
|----|--------|---------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
|    |        |         |                  | <p>Minima De 20Meses Na Data Da Entrega;Legislacao: E Suas Condicoes Deverao Estar De Acordo Com A Rdc 12/01, Rdc 259 /02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14 /14 E Alteracoes Posteriores;</p> <p>Legislacao I: Produto Sujeito A Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;</p>                                                                                                                                                                  |     |            |
| 9  | 446533 | 5858984 | CREME DE LEITE   | <p>CREME DE LEITE Apresentacao: Apresentando Teor De Materia Gorda De No Minimo 17%;</p> <p>Embalagem: Embalado Em Caixa Cartonada;Legislacao: E Suas Condicoes Deverao Estar De Acordo Com A Portaria 146/96 (Mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc360 /03 E Alteracoes Posteriores;Legislacao I: Produto Sujeito A Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Administrativos;Legislacao Ii: Com Validade Minima De 5Meses A Contar Data Da Entrega;</p>                        | 500 | Emb. 200 g |
| 10 | 421669 | 1292838 | COCO RALADO PURO | <p>COCO RALADO PURO</p> <p>Classificacao: Puro, Parcialmente Desidratado; Processamento: Processo Tecnologico Adequado; 10 Meses Na Data Da Entrega Embalagem Apropriada;</p> <p>Acondicionamento Ii: Caixa De Papelao;Legislacao: E Suas Condicoes Deverao Estar De Acordo Com A Resolucao 272 De 22 De Setembro De 2005 E Suas Alteracoes Posteriores;Legislacao I: Produto Sujeito A Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedido. Administrativos Determinados Pela Anvisa;</p> | 60  | Pct 1 Kg   |
|    |        |         |                  | <p>COLORÍFICO Apresentacao: Em Po;</p> <p>Composicao I: Obtido De Sementes De Especimes Genuinos;</p> <p>Composicao Ii: ;Cor: Com</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |            |

|                                   |        |         |                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |                  |
|-----------------------------------|--------|---------|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------|
| 11                                | 463937 | 1005170 | COLORÍFICO                     | <p>Coloracao Vermelho Intenso;<br/> Organolépticas: Com Sabor Próprio;<br/> Higienico Sanitaria: Isento De<br/> Sujidades E Outros Materiais<br/> Estranhos;Acondicionamento I:<br/> Embalagem Primaria Saco Plastico<br/> Atoxico E Lacrado;<br/> Acondicionamento Ii: Embalagem<br/> Secundaria Caixa De Papelao<br/> Reforcada;Embalagem: ;Legislacao:<br/> E Suas Condicoes Deverao Estar<br/> De Acordo Com A Rdc 12/01, Rdc<br/> 259/02, Rdc 276/05, Rdc 14/14 E<br/> Alteracoes Posteriores ;Legislacao I:<br/> Produto Sujeito A Verificacao No<br/> Ato Da Entrega Aos Procedimentos<br/> Adm. Determinados Pela Anvisa;<br/> Validade: Com Validade Mínima De<br/> 7Meses Na Data Da Entrega;</p> | 560     | Kg               |
| 12                                | 474396 | 5834201 | DOCE DE<br>ABOBORA<br>TABLETES | <p>DOCE DE ABÓBORA Formato:<br/> coração. Sabor: abóbora.<br/> Composição: abóbora, açúcar<br/> cristal, glicose de milho e outros<br/> ingredientes permitidos. Qualidade:<br/> consistência própria, com peso<br/> mínimo de 30 gramas cada.<br/> Condições higiênicas: isento de<br/> sujidades e outros materiais<br/> estranhos. Embalagem primária:<br/> caixa de papel atóxica e lacrada.<br/> Validade: no mínimo 3 meses na<br/> data da entrega. Legislação: RDC<br/> 331/19, IN 60/19, RDC 272/05, RDC<br/> 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e<br/> alterações posteriores. Sujeito à<br/> verificação da ANVISA no ato da<br/> entrega.</p>                                                        | 300.000 | Unidade<br>(30g) |
| 13<br>- Cota<br>25%<br>ME<br>/EPP |        |         |                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100.000 |                  |
| 14                                |        |         |                                | <p>Doce; Tablete; Sabor Goiabada;<br/> Composto de Acucar, Polpa de<br/> Goiaba, Polpa de Maca, Glicose,<br/> Espessante, Acidulante;<br/> Conservante e Outros Ingredientes<br/> Permitidos; Com Consistencia<br/> Propria; Isento de Sujidades e<br/> Outros Materiais Estranhos;<br/> Embalagem Primaria Plastica,</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 187.500 |                  |
|                                   |        |         |                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |                  |

|                                   |        |         |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |                  |
|-----------------------------------|--------|---------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------|
| 15<br>- Cota<br>25%<br>ME<br>/EPP | 462651 | 4293070 | DOCE DE<br>GOIABA     | Atoxica e Lacrada; Com Validade de Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 724/22, In 161/22, Rdc 727/22, Rdc 429/20, Rdc 726/22 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;                                                                                                                                                                                                                                                | 62.500  | Unidade<br>(30g) |
| 16                                | 462652 | 4588177 | DOCE PÉ DE<br>MOLEQUE | Pe de Moleque; Tradicional; Composto de Amendoim Torrado e Acucar; Pesando No Minimo 30 Gramas Cada; Embalagem Primaria Plastica Atoxica e Lacrada, Embalagem Individual; Embalagem Secundaria Pote Plastico; Com Validade Minima de 4 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 172/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;                                                          | 300.000 | Unidade<br>(30g) |
| 17<br>- Cota<br>25%<br>ME<br>/EPP |        |         |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100.000 |                  |
| 18                                | 462823 | 35637   | ERVILHA<br>VERDE      | ERVILHA VERDE Classificação: Simples;Apresentação: Inteira; Componente: Imersa Em Salmoura; Qualidade: Apresentando Tamanho E Coloracao Uniformes; Acondicionamento: Acondicionada Em Embalagem Primaria Appropriada, Hermeticamente Fechada E Atoxica;Peso: Sendo Considerado Como Peso O Produto Drenado;Legislacao: E Sua S Condiçoes Deverao Estar De Acordo Com A Resolucao Rdc 272 /05, Rdc12/01, Rdc 259/02, Rdc 360 /03, Rdc 14/14 E Alteracoes Posteriores;Legislacao I: Produto Sujeito A Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.Administrativos | 100     | Emb. 2<br>Kg     |

|    |        |       |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |           |
|----|--------|-------|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|
|    |        |       |                            | Determinados Pela Anvisa;Validade: Com Validade Mínima De 19 Meses Na Data Da Entrega;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |           |
| 19 | 459670 | 35629 | <b>EXTRATO DE TOMATE</b>   | EXTRATO DE TOMATE Classificação: Concentrado; Composição: Composto De Tomate, Sal, Acucar; Ao Estar De Acordo Com A Rdc 12 /01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 272/05, Rdc 14/14 E Alteracoes Posteriores;Legislacao I: Produto Sujeito A Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;Validade: Com Validade Mínima De 14Meses Na Data Da Entrega;                                                                                                                                                                                                                                                         | 500   | LATA 4 KG |
| 20 | 458919 | 39837 | <b>FARINHA DE MANDIOCA</b> | FARINHA DE MANDIOCA Apresentacao: Ligeiramente Torrada;Cor: Amarela, Grupo Seca, Classe Fina, Tipo 1; Higienico Sanitarias: Isenta De Insetos, Materias Estranhas, Mofo Ou Fermentacao,Devendo Se Apresentar Limpa E Seca; Acondicionamento: Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico Hermeticamente Fechado;Legislac Ao : E Suas Condicoes Deverao Estar De Acordo Com A Resolucao Rdc 263/05, Rdc14/14, Instrucao Normativa 52/11 E Suas Alteracoes Posteriores;Legislacao I: Produto Sujeito A Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa E Anvisa;Validade: Com Validade Mínima De 07 Meses Na Data Da Entrega; | 1.000 | Emb. 1 Kg |
|    |        |       |                            | Farinha de Milho; Obtida do Grao de Milho Torrado e Peneirado, Fortificada Com Ferro e Acido Folico; Na Cor Amarela, Devendo Se Apresentar Limpa e Seca, Com Umidade Maxima de 15%; Isenta de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |           |

|                       |        |         |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |            |
|-----------------------|--------|---------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
| 21                    | 459015 | 39934   | FARINHA DE MILHO  | Insetos, Odores Ou Sabores Estranhos Ou ImproPRIOS; Validade Minima de 7 Meses Na Data Da Entrega, Embalagem Primaria Saco Plastico Transparente e Atoxico; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 263 /05, Rdc 344/02, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced.administrativos Determinados Pela Anvisa;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 8.000  | Kg         |
| 22                    | 242454 | 1450328 | FARINHA TRIGO PÃO | FARINHA DE TRIGO, PRE MISTURA Textura: Fina,Para Panificação;Materia Prima: Pre Mistura Para Pao Frances Composto De Farinha De Trigo Fortificada Com Ferro E Acido Folico;Cor: Melhorador Para Farinha Eoutros Ingredientes Permitidos; Qualidade I: Devendo Se Apresentar Limpa E Seca;Qualidade Ii: Isenta De Insetos, Odores Ou Sabores Estranhos Ou ImproPRIOS; Acondicionamento: Embalagem Primaria Saco De Rafia; Acondicionamento Ii: Com Validade Minima De 2 Meses Na Data Da Entrega;Legislação: E Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com A Instrução Normativa 08/05(Mapa ), Rdc 263/05, Rdc 344 /02, Rdc 14/14 E Suas Alterações Posteriores;Legislação I: Produto Sujeito A Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa E Anvisa; | 1.500  | Saco 25 kg |
| 23 - Cota 25% ME /EPP |        |         |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 500    |            |
| 24                    |        |         |                   | FEIJAO CARIOCA, GRUPO 1, TIPO 1 Variedade: Carioca; Classificação: Grupo 1, Classe Cores, Tipo 1;SafrA: Novo; Qualidade: Constituido De Graos Inteiros E Saos;Umidade: Com Teor De Umidade Recomendada De Ate                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 18.750 |            |

|                                   |        |        |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |    |
|-----------------------------------|--------|--------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|
| 25<br>- Cota<br>25%<br>ME<br>/EPP | 464553 | 120456 | FEIJAO<br>CARIOCA,<br>GRUPO 1, TIPO<br>1 | 14%;Higienico Sanitario: Isento De<br>Materias Estranhas, Impurezas,<br>Graos Mofados, Ardidos,<br>Germinados E Carunchados;<br>Acondicionamento: Embalagem<br>Primaria Saco Plastico Atoxico<br>Hermeticamente Fechado, Com<br>Validade Mínima De 05 Meses Na<br>Data Da Entrega;Legislacao: E<br>Suas Condicoes Deverao Estar De<br>Acordo Com O Decreto 6268/07,<br>Instrucao Normativa 12/ 08, Rdc 259<br>/02, Rdc 360/03;Legisalcao I: Rdc 07<br>/11 E Alteracoes Posteriores;<br>Legislacao Ii: Produto Sujeito A<br>Verificacao No Ato Da Entrega Aos<br>Proced. Adm. Determinados Pelo<br>Mapa E Anvisa;                                                                                                                                                                                                                                     | 6.250 | Kg |
| 26                                | 459013 | 39926  | FUBA DE<br>MILHO                         | FUBA DE MILHO Apresentacao:<br>Obtido Do Grao De Milho Moido,<br>Fortificado Com Ferro E Acido<br>Folico;Cor: De Cor Amarela,<br>Devendo Se Apresentar Limpo E<br>Seco, Com Umidade Máxima De<br>15%;Sabor E Odor: Com Aspecto ,<br>Cor,Cheiro E Sabor Proprios;<br>Qualidade: Com Ausencia De Mofo<br>E Ranco;Condicao Higienica: Isento<br>De Insetos, Odores Ou Sabores<br>Estranhos Ou Impropios;<br>Acondicionamento: Validade Mínima<br>De 4 Meses Na Data Da Entrega,<br>Embalagem Primaria Saco Plástico<br>Transparente,Atoxico;Legislacao: E<br>Suas Condicoes Deverao Estar De<br>Acordo Com A Resolucao Rdc 263<br>/05, Rdc344/02, Rdc 259/02, Rdc<br>360/03, Rdc 14/14 E Suas<br>Alteracoes Posteriores;Legislacao I:<br>Produto Sujeito A Verificacao No<br>Ato Da Entrega Aos Proced.<br>Administrativos Determinados Pela<br>Anvisa; | 1.500 | Kg |
|                                   |        |        |                                          | LEITE CONDENSADO<br>Composição: Composto De Leite<br>Integral,Acucar E Lactose                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |    |

|    |        |         |                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |             |
|----|--------|---------|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| 27 | 464014 | 1439367 | <b>LEITE<br/>CONDENSADO</b>  | (Tradicional);Apresentação: De Consistência Cremosa E Textura Homogênea;Acondicionamento: Validade Mínima 10 Meses A Contar Da Entrega Embalagem Primária Atoxica, Devidamente Lacrada Embalagem Secundária Apropriada;Legislação: E Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com A Instrução Normativa 68/06(Mapa), Rdc 12/01, Rdc 259 /02, Rdc 360/03 E Suas Alterações Posteriores;Legislação I: ;Validade: Produto Sujeito A Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Admin. Determinados Pelo Mapa E Anvisa;                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2.000 | Caixa 295 g |
| 28 | 463699 | 4595718 | <b>MARGARINA<br/>COM SAL</b> | MARGARINA COM SAL Tipo: Com Sal;Teor De Lipídios: Com Teor De Lipídios Acima De 60%; Composição: Composta De Óleos Vegetais, Água, Leite, Sal; Composição I: Estabilizante, Conservador, Acidulante, Aromatizante E Outros Ingredientes Permitidos;Transporte E Conservação: Transportada E Conservada Uma Temperatura Não Superior A 16°C;Embalagem Primária: Embalagem Primária Hermeticamente Fechada E Atóxica; Embalagem Secundária: Embalagem Secundária Caixa De Papelão Reforcada;Validade: Com Validade Mínima De 5Meses Na Data Da Entrega;Legislação: E Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com A Portaria 372/97 (Mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc360/03, Rdc 14/14 E Alterações Posteriores;Legislação I: Produto Sujeito A Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Deter. Pela Anvisa E Mapa; | 250   | Emb. 15 Kg  |
|    |        |         |                              | MASSA ALIM. SECA, PARAFUSO Formato: Formato Parafuso (Fusilli);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |             |

|    |        |         |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |               |
|----|--------|---------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------|
| 29 | 458974 | 5335574 | MASSA ALIM.<br>SECA,<br>PARAFUSO    | <p>Tipo: ;Grupo: Massa Seca;<br/> Temperatura: Transportada E<br/> Conservada A Temperatura<br/> Ambiente;Composição: Composta<br/> De Semola De Trigo Enriquecida C/<br/> Ferro E Acido Folico;Composição I:<br/> Corantes Naturais E Outros<br/> Ingredientes Permitidos;<br/> Característica Sensorial: ;<br/> Embalagem Primária: Embalagem<br/> Primária Plástica Hermeticamente<br/> Fechada;Embalagem Secundária: ;<br/> Validade: Com Validade Mínima De<br/> 10 Meses Na Data Da Entrega;<br/> Legislação: E Suas Condições<br/> Deverão Estar De Acordo Com A<br/> Rdc 263/05, Rdc 12/01 , Rdc 259<br/> /02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 E<br/> Alterações Posteriores;Legislação I:<br/> Produto Sujeito A Verificação No<br/> Ato Da Entrega Aos Procedimentos<br/> Admin. Determinados Pela Anvisa;<br/> Legislação II: ;</p>                                                                   | 12.000 | Emb.<br>500 g |
| 30 | 458953 | 4573170 | MASSA<br>ALIMENTÍCIA,<br>ESPAGUETTI | <p>MASSA ALIMENTÍCIA,<br/> ESPAGUETTI Formato: Formato<br/> Espaguete;Tipo: ;Grupo: Massa<br/> Seca;Temperatura: Transportada E<br/> Conservada A Temperatura<br/> Ambiente;Composição: Composta<br/> De Farinha De Trigo Enriquecida<br/> Com Acido Folico E Ferro, Ovos E<br/> Outros Ingredientes Permitidos;<br/> Composição I: ;Característica<br/> Sensorial: ; Embalagem Primária:<br/> Embalagem Primária Plástica<br/> Hermeticamente Fechada;<br/> Embalagem Secundária: ;Validade:<br/> Com Validade Mínima De 15 Meses<br/> Na Data Da Entrega;Legislação: E<br/> Suas Condições Deverão Estar De<br/> Acordo Com A Resolução Rdc 263<br/> /05, Rdc12/01, Rdc 259/ 02, Rdc 360<br/> /03, Rdc 14/14 E Alterações<br/> Posteriores;Legislação I: Produto<br/> Sujeito A Verificação No Ato Da<br/> Entrega Aos Procedimentos<br/> Admin. Determinados Pela Anvisa;<br/> Legislação II: ;</p> | 2.000  | Emb.<br>500 g |

|                       |        |         |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |                    |
|-----------------------|--------|---------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------|
| 31                    | 462824 | 74055   | MILHO VERDE EM CONSERVA       | MILHO VERDE EM CONSERVA<br>Classificação: Simples;<br>Apresentação: Graos Inteiros;<br>Componente: Imerso Em Salmoura;<br>Qualidade: Apresentando Tamanho E Coloracao Uniformes; Ó: E Suas Condições Deverao Estar De Acordo Com A Resolucao Rdc 272 /05, Rdc12/01, Rdc 259/02, Rdc 360 /03, Rdc 14/14 E Alteracoes Posteriores;Legislacao I: ;<br>Legislacao Ii: Produto Sujeito A Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.Administrativos Determinados Pela Anvisa;Validade: Com Validade Mínima De 19 Meses Na Dados Da Entrega;                                                                                                                    | 150    | Emb. 2 Kg          |
| 32                    | 463692 | 1324098 | OLEO COMESTIVEL, OLEO DE SOJA | OLEO COMESTIVEL, OLEO DE SOJA<br>Classificação: Soja;<br>Composição I: Composto De Oleo De Sojarefinado E Antioxidante;<br>Composição Ii: ;Higienico Sanitaria: Isento De Oxidacao, Sujidades E Materiais Estranhos;<br>Acondicionamento: ;Embalagem: Embalagem Em Embalagem Primaria Apropriada, Hermeticamente Fechada E Atoxica;<br>Legis Lacao: E Suas Condições Deverao Estar De Acordo Com A Resolucao Rdc 270/05, Rdc259/02, Rdc 360/03 E Alteracoes Posteriores;Legislacao I: Produto Sujeito A Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;Validade: Com Validade Mínima De 06Meses Na Data Da Entrega; | 22.500 | Emb. 900 Mililitro |
| 33 - Cota 25% ME /EPP |        |         |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 7.500  |                    |
| 34                    |        |         |                               | Panetone; Com Frutas Cristalizadas e Uva Passa; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida Com Ferro e Acido Folico, Acucar, Frutas Cristalizadas, Uva Passa; Gordura Vegetal, Ovos, Leite, Manteiga, Sal,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 16.500 |                    |

|                                          |        |         |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |       |
|------------------------------------------|--------|---------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
| <b>35</b><br>- Cota<br>25%<br>ME<br>/EPP | 257762 | 1294407 | <b>PANETONE</b>                       | Emulsificantes, Conservadores e Corantes; Com Validade Minima de 4 Meses Na Data Da Entrega; Embalagem Primaria Plastica Hermeticamente Fechada e Atoxica; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263 /05, Rdc 331/19, In 60/19, Rdc 259 /02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;                                                                                                                                                                                                                | 5.500 | 400 g |
| <b>36</b>                                | 446648 | 1258672 | <b>QUEIJO<br/>PARMESÃO<br/>RALADO</b> | Queijo; Parmesao, ralado; Embalado Em Plastico Apropriado, inviolavel, com Validade Minima de 02 Meses e 4 Dias Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 353/97 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03; Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proc. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;                                                                                                                                                                                                                                        | 100   | Kg    |
| <b>37</b>                                | 217785 | 4422309 | <b>REFRIGERANTE</b>                   | Refrigerante; Sabor Guarana; Composto de Agua Gaseificada, Acucar, Extrato de Semente de Guarana, Corante Caramelo, Acidulante; Conservante e Outros Ingredientes Permitidos, Isento de Corantes Artificiais; Embalagem Primaria Garrafa Pet, Hermeticamente Fechada; Embalagem Secundaria Plastico Resistente; Com Validade Minima de 72 Dias Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 19/13 (mapa), Rdc 05/07, Rdc 12 /01; Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; | 7.000 | 2 l   |
|                                          |        |         |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |       |

|    |        |         |                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |           |
|----|--------|---------|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|
| 38 | 291893 | 35610   | <b>SAL REFINADO IODADO</b>         | SAL REFINADO IODADO<br>Classificação: Refinado; Tipo: Iodado; Qualidade: Composto De Cloreto De Sódio E Sais De Iodo; 23 /13, Rdc 259/02 E Alteracoes Posteriores; Legislacao I: Produto Sujeito A Verificacao No Ato Da Entrega Aos<br>Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Validade: Com Validade Mínima De 10Meses Na Dados Da Entrega;                                                                                                                                                   | 3.000 | Kg        |
| 39 | 233873 | 6252400 | <b>TEMPERO COMPLETO SI PIMENTA</b> | Condimentos para Carne; Mistura Preparada; Composto de Sal (70%), Acucar, Antioxidante, Proteina de Soja; Especiarias e Aromas Naturais; Em Pasta, Embalagem Primaria Aluminizada, Hermeticamente Fechada e Atoxica; Com Validade Minima de 10 Meses Da Data de Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria Ms 540/97, Rdc 272 /19, Rdc 724/22, In 161/22 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa | 550   | Emb. 1 Kg |
| 40 | 464883 | 4441052 | <b>UVA PASSA</b>                   | preta, sem semente, isenta de fermentações e manchas, apresentando umidade máxima de 25%, embalagem primaria saco plástico atóxico e hermeticamente fechado, embalagem secundaria caixa de papelão reforçado, com validade mínima de 10 meses na data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 272/05, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela Anvisa       | 284   | kg        |
|    |        |         |                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |           |

|    |        |         |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |               |
|----|--------|---------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------|
| 41 | 217096 | 4611896 | VINAGRE DE ALCOOL | Vinagre; de Alcool; Composto de Fermentado Acetico de Alcool, Agua e Conservante; Com Acidez Volatil Minima de 4%; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atoxica; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 55/02, Decreto 6.871/09, Instrucao Normativa 06/12; Rdc 259/02 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; | 600 | Frasco 750 ml |
|----|--------|---------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------|

1.1.1. Em **caso de eventual divergência** entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, **prevalecem as disposições deste Termo de Referência**.

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o [Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023](#).

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como **comuns**, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do [Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023](#).

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da [Lei nº 14.133, de 2021](#) e no [Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023](#).

1.4. O prazo de vigência da contratação será da assinatura do contrato à **31 de dezembro de 2026**, na forma do artigo 105 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

1.5. *Não se aplica.*

1.6. O contrato estabelece a disciplina que será aplicada em relação à vigência da contratação.

#### Subcontratação

1.7. O Contratado **não poderá** subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

## 2. Fundamentação da contratação

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, nos termos do [Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023](#), conforme detalhamento a seguir:

- I. Id PCA PNCP: **96291141000180-0-000013/2026**
- II. Data de publicação no PNCP: **29/05/2025**
- III. Id do Item no PCA: **22**
- IV. Classe Grupo: **8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS**
- V. Identificador da Futura Contratação: **380127-29/2026**

### 3. Descrição da solução

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### 4. Requisitos da contratação

#### Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Indicação de marcas ou modelos ([Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

4.2. *Não se aplica.*

#### Da vedação de contratação de marca ou produto

4.3. *Não se aplica.*

#### Da exigência de amostra

4.4. *Não se aplica.*

4.5. *Não se aplica.*

4.6. *Não se aplica.*

4.7. *Não se aplica.*

4.8. *Não se aplica.*

4.9. *Não se aplica.*

4.10. *Não se aplica.*

4.11. *Não se aplica.*

4.12. *Não se aplica.*

4.13. *Não se aplica.*

4.14. *Não se aplica.*

#### Da exigência de carta de solidariedade

4.15. *Não se aplica.*

#### Garantia da contratação

4.16. Não haverá exigência da garantia da contratação dos [arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.17. *Não se aplica.*

4.18. *Não se aplica.*

4.19. *Não se aplica.*

#### Reserva de cota para ME/EPP/EQUIPARADAS

4.20. Em cumprimento ao inciso III do [art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), os itens 05, 13, 15, 17, 23, 25, 33 e 35, constituem **cotas reservadas** para a contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que atendam ao disposto no [art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007](#) (ME/EPP/EQUIPARADAS), observando o limite legal, conforme o detalhamento constante deste Termo de Referência.

4.20.1. Se o mesmo licitante vencer a cota reservada e a cota principal, **será efetuada negociação** para que a contratação de ambas as cotas ocorra pelo **menor valor**.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega

5.1. As parcelas serão entregues nos seguintes prazos e condições:

| Item | Cód Compras | Cód BEC | Descritivo      | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Quantidade por entrega | Unidade   | Período |
|------|-------------|---------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------|---------|
| 1    | 463994      | 4428692 | ACUCAR REFINADO | ACUCAR REFINADO<br>Apresentacao: Refinado;<br>Processo De Obtenção: Obtido A Partir Do Caldoda Cana De Acucar;Caract. Sensoriais: Com Aspecto, Cor E Odor Caracteristicos E Sabor Doce; Condicoes Higienicas: Nao Podendo Apresentar Sujidades, Parasitas E Larvas;Embalagem Primaria: Embalagem Primaria Plástica Atoxica Devidamente Lacrada;Embalagem Secundaria: ;Idadeval: Com Validade Minima De 10 Meses Na Data Da Entrega;Legislacao: E Suas Condicoes Deverao Estar De Acordo Com A Resolucao Rdc 271/05, Rdc12 /01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 E Alteracoes Posteriores; Legislacao I: Produto Sujeito A Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pela Anvisa; | 12.500                 | Emb. 1 Kg | mensal  |
|      |             |         |                 | BISCOITO C/SAL,CREAM CRACKER Tipo: Cream Cracker;Composição: Composto De Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Acido Folico, Gordura Vegetal, Acucar, Sal, Amido;Composição Ii: Emulsificante, Melhoradorde Farinha, Fermentos Quimicos E Outros Ingredientes Permitidos; Acondicionamento: Embalagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                        |           |         |

|   |        |         |                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |              |        |
|---|--------|---------|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|--------|
| 2 | 402158 | 1323806 | <b>BISCOITO C<br/>/SAL,CREAM<br/>CRACKER</b>         | Primaria Filme Bopp Metalizado<br>Hermeticamente Fechado E<br>Atoxico;Peso: ;Legislacao: E<br>Suas Condicoes Deverao Estar<br>De Acordo Com A Resolucao<br>Rdc 263/05, Rdc360/03, Rdc 12<br>/01, Rdc 259/02, Rdc 14/14 E<br>Alteracoes Posteriores;<br>Legislacao I : Produto Sujeito A<br>Verificacao No Ato Da Entrega<br>Aos Proced. Administrativos<br>Determinados Pela Anvisa;<br>Validade: Com Validade Mínima<br>De 5 Meses Na Data Da<br>Entrega;                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 500   | Pct 400<br>g | mensal |
| 3 | 605938 | 4577418 | <b>BISCOITO<br/>DOCE S<br/>/RECHEIO,<br/>MAISENA</b> | BISCOITO DOCE S/RECHEIO,<br>MAISENA Tipo: Maisena;<br>Composto de Farinha de Trigo<br>Enriquecida C/ferro e Acido<br>Folico, Acucar, Gordura<br>Vegetal; Amido, Sal, Fermento<br>Quimico, Estabilizante,<br>Aromatizante e Outros<br>Ingredientes Permitidos;<br>Embalagem Primaria Filme<br>Transparente C/ 3 Pacotes<br>Individuais de 130 Gramas;<br>Embalagem Secundaria Filme<br>Bopp Metalizado, Atoxico e<br>Lacrado, Pesando 400 Gramas;<br>Com Validade Minima de 6<br>Meses Na Data Da Entrega; e<br>Suas Condicoes Deverao Estar<br>de Acordo Com a Rdc 724/22,<br>In 161/22, Rdc 727/22, Rdc 711<br>/22, Rdc 429/20 e Alteracoes<br>Posteriores; Produto Sujeito a<br>Verificacao No Ato Da Entrega<br>Aos Procedimentos Adm.<br>Determinados Pela Anvisa; | 750   | Pct 400<br>g | mensal |
| 4 |        |         |                                                      | CAFÉ TORRADO E MOÍDO, de<br>origem nacional, ARABICA ou<br>CONILLON com torra média e<br>moagem média, teor de<br>umidade máximo de 5,5 % e<br>óleo essencial mínimo de 1,5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 4.594 |              |        |

|                                  |        |         |                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |              |        |
|----------------------------------|--------|---------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|--------|
| 5 -<br>Cota<br>25%<br>ME<br>/EPP | 606523 | 3317935 | CAFÉ<br>TRADICIONAL<br>(TORRA MÉDIA) | %, livre de impurezas; deve atingir pelo menos 78 pontos na avaliação sensorial cega, apresentar aroma intenso, corpo equilibrado e sabor limpo; ser embalado em pacotes invioláveis de 500 g e validade mínima de 6 meses, rotulado conforme RDC 716/2022 (Anvisa) e IN 02/2003 (MPOG), acompanhado de Certificado de Análise de cada lote e sujeito a inspeção visual, olfativa e testes físico-químicos para aceitação ou rejeição. CONFORME: PORTARIA SDA nº 570, de 9 de maio de 2022 PADRÃO OFICIAL DE CLASSIFICAÇÃO DO CAFÉ TORRADO – POC                                                                                                                                                                                          | 1.531 | Pct 500<br>g | mensal |
| 6                                | 339479 | 4364627 | CALDO DE<br>CARNE, EM PO             | CALDO DE CARNE, EM PO<br>Sabor: De Carne;Apresentação: Em Po;Composição: Composto De Sal, Amido, Gordura Vegetal, Extrato De Carne Bovina, Cebola, Alho, Realçador De Sabor; Composição I: E Outros Ingredientes Permitidos; Característica Sensorial: Com Cor, Sabor E Aroma Proprios; Embalagem Primaria: Embalagem Primaria Plástica Metalizada Hermeticamente Fechada E Atoxica;Embalagem Secundaria: ;Validade: Com Validade Mínima De 10 Meses Na Data Da Entrega E De 12 Meses Na Datade Fabricacao; Legislação: E Suas Condições Deverao Estar De Acordo Com A Resolucao Rdc 276/05, Rdc12 /01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 E Suas Alteracoes Posteriores;Legislação I: Produto Sujeito A Verificacao No Ato Da Entrega Aos | 300   | Kg           | mensal |

|   |        |         |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |    |        |
|---|--------|---------|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------|
|   |        |         |                                       | <p>Proced. Administrativos<br/>Determinados Pela Anvisa;<br/>Legislacao li: ;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |    |        |
| 7 | 339478 | 4364554 | <p><b>CALDO DE GALINHA, EM PO</b></p> | <p>CALDO DE GALINHA, EM PO<br/>Sabor: De Galinha;<br/>Apresentação: Em Po;<br/>Composição: Composto De Sal, Amido, Gordura Vegetal, Extrato De Carne De Frango, Cebola, Alho, Realcador De Sabor;Composição I: E Outros Ingredientes Permitidos;<br/>Característica Sensorial: Com Cor, Sabor E Aroma Proprios;<br/>Embalagem Primaria: Embalagem Primaria Plástica Metalizada Hermeticamente Fechada E Atoxica;Embalagem Secundaria: ;Validade: Com Validade Mínima De 10 Meses Na Data Da Entrega E De 12 Meses Na Datade Fabricacao;<br/>Legislacao: E Suas Condições Deverao Estar De Acordo Com A Resolucao Rdc 276/05, Rdc12 /01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 E Suas Alteracoes Posteriores;Legislacao I: Produto Sujeito A Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;<br/>Legislacao li: ;</p> | 700 | Kg | mensal |
|   |        |         |                                       | <p>CHÁ DE ERVA MATE Sabor: De Erva Mate Queimado Outostado; Composição: Composto De Folhas E Talos De Erva Mate (Ilex Paraguariensis); Composição I: ; Condições Sanitarias: Isento De Sujidades, Fragmentos De Insetos E Outros Materiais Estranhos; Hermeticamente Fechada;Embalagem Secundaria: Embalagem Secundaria Caixa De Papelao</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |    |        |

|    |        |         |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |            |        |
|----|--------|---------|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|--------|
| 8  | 233880 | 4525698 | <b>CHÁ DE ERVA MATE</b> | Cartonada;Embalagem Terciária: ;Validade: Com Validade Minima De 20Meses Na Data Da Entrega;Legislacao: E Suas Condicoes Deverao Estar De Acordo Com A Rdc 12 /01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 E Alteracoes Posteriores; Legislacao I: Produto Sujeito A Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;                                                                                      | 275 | Emb. 500 g | mensal |
| 9  | 446533 | 5858984 | <b>CREME DE LEITE</b>   | CREME DE LEITE Apresentacao: Apresentando Teor De Materia Gorda De No Minimo 17%;Embalagem: Embalado Em Caixa Cartonada; Legislacao: E Suas Condicoes Deverao Estar De Acordo Com A Portaria 146/96 (Mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc360 /03 E Alteracoes Posteriores; Legislacao I: Produto Sujeito A Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Administrativos;Legislacao li: Com Validade Minima De 5Meses A Contar Data Da Entrega; | 250 | Emb. 200 g | mensal |
| 10 | 421669 | 1292838 | <b>COCO RALADO PURO</b> | COCO RALADO PURO Classificação: Puro, Parcialmente Desidratado; Processamento: Processo Tecnológico Adequado; 10 Meses Na Data Da Entrega Embalagem Apropriada; Acondicionamento li: Caixa De Papelao;Legislacao: E Suas Condicoes Deverao Estar De Acordo Com A Resolucao 272 De 22 De Setembro De 2005 E Suas Alteracoes Posteriores; Legislacao I: Produto Sujeito A                                                                        | 30  | Pct 1 Kg   | mensal |

|                       |        |         |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |               |        |
|-----------------------|--------|---------|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------|--------|
|                       |        |         |                          | Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedido. Administrativos Determinados Pela Anvisa;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |               |        |
| 11                    | 463937 | 1005170 | COLORÍFICO               | <p>COLORÍFICO Apresentacao: Em Po;Composicao I: Obtido De Sementes De Especimes Genuinos;Composicao Ii: ;Cor: Com Coloracao Vermelho Intenso;Organolépticas: Com Sabor Próprio;Higienico Sanitaria: Isento De Sujidades E Outros Materiais Estranhos; Acondicionamento I: Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico E Lacrado; Acondicionamento Ii: Embalagem Secundaria Caixa De Papelao Reforcada; Embalagem: ;Legislacao: E Suas Condicoes Deverao Estar De Acordo Com A Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 276/05, Rdc 14 /14 E Alteracoes Posteriores ; Legislacao I: Produto Sujeito A Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Validade: Com Validade Mínima De 7Meses Na Data Da Entrega;</p> | 280     | Kg            | mensal |
| 12                    | 474396 | 5834201 | DOCE DE ABOBORA TABLETES | <p>DOCE DE ABÓBORA Formato: coração. Sabor: abóbora. Composição: abóbora, açúcar cristal, glicose de milho e outros ingredientes permitidos. Qualidade: consistência própria, com peso mínimo de 30 gramas cada. Condições higiênicas: isento de sujidades e outros materiais estranhos. Embalagem primária: caixa de papel atóxica e lacrada. Validade: no mínimo 3 meses na data da entrega. Legislação: RDC 331/19, IN 60/19, RDC 272 /05, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e alterações</p>                                                                                                                                                                                                                                   | 150.000 | Unidade (30g) | mensal |
| 13 - Cota 25% ME /EPP |        |         |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 50.000  |               | mensal |

|                                   |        |         |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |               |        |
|-----------------------------------|--------|---------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------|--------|
|                                   |        |         |                    | posteriores. Sujeito à verificação da ANVISA no ato da entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |               |        |
| 14                                |        |         |                    | Doce; Tablete; Sabor Goiabada; Composto de Acucar, Polpa de Goiaba, Polpa de Maca, Glicose, Espessante, Acidulante; Conservante e Outros Ingredientes Permitidos; Com Consistencia Propria; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Plastica, Atoxica e Lacrada; Com Validade de Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 724/22, In 161/22, Rdc 727/22, Rdc 429 /20, Rdc 726/22 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; | 93.750  |               | mensal |
| 15<br>- Cota<br>25%<br>ME<br>/EPP | 462651 | 4293070 | DOCE DE GOIABA     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 31.250  | Unidade (30g) | mensal |
| 16                                |        |         |                    | Pe de Moleque; Tradicional; Composto de Amendoim Torrado e Acucar; Pesando No Minimo 30 Gramas Cada; Embalagem Primaria Plastica Atoxica e Lacrada, Embalagem Individual; Embalagem Secundaria Pote Plastico; Com Validade Minima de 4 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 172 /03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;                                                                                      | 150.000 |               | mensal |
| 17<br>- Cota<br>25%<br>ME<br>/EPP | 462652 | 4588177 | DOCE PÉ DE MOLEQUE |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 50.000  | Unidade (30g) | mensal |
|                                   |        |         |                    | ERVILHA VERDE Classificação: Simples; Apresentação: Inteira;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |               |        |

|    |        |       |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |           |        |
|----|--------|-------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|--------|
| 18 | 462823 | 35637 | ERVILHA VERDE     | <p>Componente: Imerosa Em Salmoura;Qualidade: Apresentando Tamanho E Coloracao Uniformes; Acondicionamento: Acondicionada Em Embalagem Primaria Apropriada, Hermeticamente Fechada E Atoxica;Peso: Sendo Considerado Como Peso O Produto Drenado;Legislacao: E Sua S Condicoes Deverao Estar De Acordo Com A Resolucao Rdc 272/05, Rdc12/01, Rdc 259 /02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 E Alteracoes Posteriores; Legislacao I: Produto Sujeito A Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.Administrativos Determinados Pela Anvisa; Validade: Com Validade Mínima De 19 Meses Na Data Da Entrega;</p> | 50  | Emb. 2 Kg | mensal |
| 19 | 459670 | 35629 | EXTRATO DE TOMATE | <p>EXTRATO DE TOMATE Classificação: Concentrado; Composição: Composto De Tomate, Sal, Acucar; Ao Estar De Acordo Com A Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 272/05, Rdc 14 /14 E Alteracoes Posteriores; Legislacao I: Produto Sujeito A Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Validade: Com Validade Mínima De 14Meses Na Data Da Entrega;</p>                                                                                                                                                                                                | 250 | LATA 4 KG | mensal |
|    |        |       |                   | <p>FARINHA DE MANDIOCA Apresentacao: Ligeiramente Torrada;Cor: Amarela, Grupo Seca, Classe Fina, Tipo 1;Higienico Sanitarias: Isenta De Insetos, Materias Estranhas, Mofo Ou Fermentacao,Devendo Se</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           |        |

|    |        |       |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |           |        |
|----|--------|-------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|--------|
| 20 | 458919 | 39837 | <b>FARINHA DE MANDIOCA</b> | <p>Apresentar Limpa E Seca;<br/>Acondicionamento: Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico Hermeticamente Fechado;<br/>Legislac Ao : E Suas Condicoes Deverao Estar De Acordo Com A Resolucao Rdc 263/05, Rdc14 /14, Instrucao Normativa 52/11 E Suas Alteracoes Posteriores;<br/>Legislacao I: Produto Sujeito A Verificacao No Ato Da Entrega</p> <p>Aos<br/>Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa E Anvisa;Validade: Com Validade Mínima De 07 Meses Na Data Da Entrega;</p>                                                                                                                                           | 500   | Emb. 1 Kg | mensal |
| 21 | 459015 | 39934 | <b>FARINHA DE MILHO</b>    | <p>Farinha de Milho; Obtida do Grao de Milho Torrado e Peneirado, Fortificada Com Ferro e Acido Folico; Na Cor Amarela, Devendo Se Apresentar Limpa e Seca, Com Umidade Maxima de 15%; Isenta de Insetos, Odores Ou Sabores Estranhos Ou Impropios; Validade Minima de 7 Meses Na Data Da Entrega, Embalagem Primaria Saco Plastico Transparente e Atoxico; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 344 /02, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.administrativos Determinados Pela Anvisa;</p> | 4.000 | Kg        | mensal |
| 22 |        |       |                            | <p>FARINHA DE TRIGO, PRE MISTURA Textura: Fina,Para Panificacao;Materia Prima: Pre Mistura Para Pao Frances Composto De Farinha De Trigo Fortificada Com Ferro E Acido Folico;Cor: Melhorador Para Farinha Eoutros Ingredientes</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 750   |           | mensal |

|                                   |        |         |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |               |        |
|-----------------------------------|--------|---------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|--------|
| 23<br>- Cota<br>25%<br>ME<br>/EPP | 242454 | 1450328 | <b>FARINHA<br/>TRIGO PÃO</b>                       | Permitidos;Qualidade I:<br>Devido Se Apresentar Limpa<br>E Seca;Qualidade Ii: Isenta De<br>Insetos, Odores Ou Sabores<br>Estranhos Ou ImproPRIOS;<br>Acondicionamento: Embalagem<br>Primaria Saco De Rafia;<br>Acondicionamento Ii: Com<br>Validade Minima De 2 Meses<br>Na Data Da Entrega;Legislacao:<br>E Suas Condicoes Deverao<br>Estar De Acordo Com A<br>Instrucao Normativa 08/05<br>(Mapa ), Rdc 263/05, Rdc 344<br>/02, Rdc 14/14 E Suas<br>Alteracoes Posteriores;<br>Legislacao I: Produto Sujeito A<br>Verificacao No Ato Da Entrega<br>Aos Proced.Adm. Determinados<br>Pelo Mapa E Anvisa;                                                                                                                                                                                                                                                     | 250   | Saco 25<br>kg | mensal |
| 24                                |        |         |                                                    | FEIJAO CARIOCA, GRUPO 1,<br>TIPO 1 Variedade: Carioca;<br>Classificação: Grupo 1, Classe<br>Cores, Tipo 1;SafrA: Novo;<br>Qualidade: Constituido De<br>Graos Inteiros E Saos;Umidade:<br>Com Teor De Umidade<br>Recomendada De Ate 14%;<br>Higienico Sanitario: Isento De<br>Materias Estranhas, Impurezas,<br>Graos Mofados, Ardidos,<br>Germinados E Carunchados;<br>Acondicionamento: Embalagem<br>Primaria Saco Plastico Atoxico<br>Hermeticamente Fechado, Com<br>Validade Minima De 05 Meses<br>Na Data Da Entrega;Legislacao:<br>E Suas Condicoes Deverao<br>Estar De Acordo Com O<br>Decreto 6268/07, Instrucao<br>Normativa 12/ 08, Rdc 259/02,<br>Rdc 360/03;Legislacao I: Rdc 07<br>/11 E Alteracoes Posteriores;<br>Legislacao Ii: Produto Sujeito A<br>Verificacao No Ato Da Entrega<br>Aos<br>Proced. Adm. Determinados<br>Pelo Mapa E Anvisa; | 9.375 |               | mensal |
| 25<br>- Cota<br>25%<br>ME<br>/EPP | 464553 | 120456  | <b>FEIJAO<br/>CARIOCA,<br/>GRUPO 1, TIPO<br/>1</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 3.125 | Kg            | mensal |

|    |        |         |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |             |        |
|----|--------|---------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|--------|
| 26 | 459013 | 39926   | FUBA DE MILHO    | <p>FUBA DE MILHO</p> <p>Apresentacao: Obtido Do Grao De Milho Moido, Fortificado Com Ferro E Acido Folico;Cor: De Cor Amarela, Devendo Se Apresentar Limpo E Seco, Com Umidade Máxima De 15%; Sabor E Odor: Com Aspecto , Cor,Cheiro E Sabor Proprios; Qualidade: Com Ausencia De Mofo E Ranco;Condicao Higienica: Isento De Insetos, Odores Ou Sabores Estranhos Ou Impropios;</p> <p>Acondicionamento: Validade Mínima De 4 Meses Na Data Da Entrega, Embalagem Primaria Saco Plástico Transparente, Atoxico;Legislacao: E Suas Condicoes Deverao Estar De Acordo Com A Resolucao Rdc 263/05, Rdc344/02, Rdc 259 /02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 E Suas Alteracoes Posteriores; Legislacao I: Produto Sujeito A Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.Administrativos Determinados Pela Anvisa;</p> | 750   | Kg          | mensal |
| 27 | 464014 | 1439367 | LEITE CONDENSADO | <p>LEITE CONDENSADO</p> <p>Composição: Composto De Leite Integral,Acucar E Lactose (Tradicional);Apresentação: De Consistência Cremosa E Textura Homogênea;</p> <p>Acondicionamento: Validade Mínima 10 Meses A Contar Da Entrega Embalagem Primaria Atoxica, Devidamente Lacrada Eembalagem Secundaria Apropriada;Legislacao: E Suas Condicoes Deverão Estar De Acordo Com A Instrucao Normativa 68/06(Mapa), Rdc 12 /01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 E Suas Alteracoes Posteriores; Legislacao I: ;Validade: Produto Sujeito A Verificacao No Ato Da</p>                                                                                                                                                                                                                                               | 1.000 | Caixa 295 g | mensal |

|    |        |         |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |               |        |
|----|--------|---------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------|--------|
|    |        |         |                      | Entrega Aos<br>Proced. Admin. Determinados<br>Pelo Mapa E Anvisa;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |               |        |
| 28 | 463699 | 4595718 | MARGARINA<br>COM SAL | <p>MARGARINA COM SAL Tipo:<br/>Com Sal;Teor De Lipidios: Com<br/>Teor De Lipidios Acima De 60%;<br/>Composição: Composta De<br/>Oleos Vegetais, Agua, Leite,<br/>Sal;Composição I: Estabilizante,<br/>Conservador, Acidulante,<br/>Aromatizante E Outros<br/>Ingredientes Permitidos;<br/>Transporte E Conservacao:<br/>Transportada E Conservada<br/>Uma Temperatura Nao Superior<br/>A 16°C;Embalagem Primaria:<br/>Embalagem Primaria<br/>Hermeticamente Fechada<br/>Eatoxica;Embalagem<br/>Secundaria: Embalagem<br/>Secundaria Caixa De Papelao<br/>Reforcada;Validade: Com<br/>Validade Minima De 5Meses Na<br/>Data Da Entrega;Legislacao: E<br/>Suas Condicoes Deverao Estar<br/>De Acordo Com A Portaria 372<br/>/97(Mapa), Rdc 12/01, Rdc 259<br/>/02, Rdc360/03, Rdc 14/14 E<br/>Alteracoes Posteriores;<br/>Legislacao I: Produto Sujeito A<br/>Verificacao No Ato Da Entrega<br/>Aos Procedimentos<br/>Adm. Deter. Pela Anvisa E<br/>Mapa;</p> | 125 | Emb.<br>15 Kg | mensal |
|    |        |         |                      | <p>MASSA ALIM. SECA,<br/>PARAFUSO Formato: Formato<br/>Parafuso (Fusilli);Tipo: ;Grupo:<br/>Massa Seca;Temperatura:<br/>Transportada E Conservada A<br/>Temperatura Ambiente;<br/>Composição: Composta De<br/>Semola De Trigo Enriquecida C/<br/>Ferro E Acido Folico;<br/>Composição I: Corantes<br/>Naturais E Outros Ingredientes<br/>Permitidos; Característica</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |               |        |

|    |        |         |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |            |               |
|----|--------|---------|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|---------------|
| 29 | 458974 | 5335574 | <b>MASSA ALIM.<br/>SECA,<br/>PARAFUSO</b> | Sensorial: ;Embalagem Primária: Embalagem Primária Plástica Hermeticamente Fechada;Embalagem Secundária: ;Validade: Com Validade Mínima De 10 Meses Na Data Da Entrega;Legislacao: E Suas Condicoes Deverao Estar De Acordo Com A Rdc 263 /05, Rdc 12/01 , Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 E Alteracoes Posteriores; Legislacao I: Produto Sujeito A Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Legislacao Ii: ;                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 6.000 | Emb. 500 g | <b>mensal</b> |
| 30 | 458953 | 4573170 | <b>MASSA ALIMENTÍCIA, ESPAGUETTI</b>      | MASSA ALIMENTÍCIA, ESPAGUETTI Formato: Formato Espagete;Tipo: ; Grupo: Massa Seca; Temperatura: Transportada E Conservada A Temperatura Ambiente;Composição: Composta De Farinha De Trigo Enriquecida Com Acido Folico E Ferro, Ovos E Outros Ingredientes Permitidos; Composição I: ;Característica Sensorial: ; Embalagem Primária: Embalagem Primária Plástica Hermeticamente Fechada;Embalagem Secundária: ;Validade: Com Validade Mínima De 15 Meses Na Data Da Entrega;Legislacao: E Suas Condicoes Deverao Estar De Acordo Com A Resolucao Rdc 263/05, Rdc12 /01, Rdc 259/ 02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 E Alteracoes Posteriores;Legislacao I: Produto Sujeito A Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Legislacao Ii: ; | 1.000 | Emb. 500 g | <b>mensal</b> |

|                       |        |         |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |                    |        |
|-----------------------|--------|---------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------|--------|
| 31                    | 462824 | 74055   | MILHO VERDE EM CONSERVA       | MILHO VERDE EM CONSERVA Classificação: Simples; Apresentação: Graos Inteiros; Componente: Imerso Em Salmoura; Qualidade: Apresentando Tamanho E Coloracao Uniformes; Ó: E Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com A Resolução Rdc 272/05, Rdc12/01, Rdc 259 /02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 E Alterações Posteriores; Legislação I: ;Legislação II: Produto Sujeito A Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;Validade: Com Validade Mínima De 19 Meses Na Data Da Entrega;                                                                                                                      | 75     | Emb. 2 Kg          | mensal |
| 32                    | 463692 | 1324098 | OLEO COMESTIVEL, OLEO DE SOJA | OLEO COMESTIVEL, OLEO DE SOJA Classificação: Soja; Composição I: Composto De Oleo De Sojarefinado E Antioxidante;Composição II: ; Higienico Sanitaria: Isento De Oxidação, Sujidades E Materiais Estranhos; Acondicionamento: ; Embalagem: Embalagem Em Embalagem Primaria Apropriada, Hermeticamente Fechada E Atoxica;Legislação: E Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com A Resolução Rdc 270/05, Rdc259 /02, Rdc 360/03 E Alterações Posteriores;Legislação I: Produto Sujeito A Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Validade: Com Validade Mínima De 06Meses Na Data Da Entrega; | 11.250 | Emb. 900 Mililitro | mensal |
| 33 - Cota 25% ME /EPP |        |         |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 3.750  |                    | mensal |
|                       |        |         |                               | Panetone; Com Frutas Cristalizadas e Uva Passa;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |                    |        |

|                                   |        |         |                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |       |        |
|-----------------------------------|--------|---------|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|--------|
| 34                                |        |         |                              | Composto de Farinha de Trigo Enriquecida Com Ferro e Acido Folico, Acucar, Frutas Cristalizadas, Uva Passa; Gordura Vegetal, Ovos, Leite, Manteiga, Sal, Emulsificantes, Conservadores e Corantes; Com Validade Minima de 4 Meses Na Data Da Entrega; Embalagem Primaria Plastica Hermeticamente Fechada e Atoxica; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 331/19, In 60/19, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; | 8.250 |       | mensal |
| 35<br>- Cota<br>25%<br>ME<br>/EPP | 257762 | 1294407 | PANETONE                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2.750 | 400 g | mensal |
| 36                                | 446648 | 1258672 | QUEIJO<br>PARMESÃO<br>RALADO | Queijo; Parmesao,ralado; Embalado Em Plastico Appropriado,inviolavel,com Validade Minima de 02 Meses e 4 Dias Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 353 /97 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259 /02, Rdc 360/03; Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proc. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;                                                                                                                                                                                | 50    | Kg    | mensal |
| 37                                | 217785 | 4422309 | REFRIGERANTE                 | Refrigerante; Sabor Guarana; Composto de Agua Gaseificada, Acucar, Extrato de Semente de Guarana, Corante Caramelo, Acidulante; Conservante e Outros Ingredientes Permitidos, Isento de Corantes Artificiais; Embalagem Primaria Garrafa Pet, Hermeticamente Fechada; Embalagem Secundaria Plastico Resistente; Com Validade Minima de 72 Dias Na                                                                                                                                                                                                                     | 3.500 | 2 l   | mensal |

|    |        |         |                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |           |        |
|----|--------|---------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|--------|
|    |        |         |                             | Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 19/13 (mapa), Rdc 05 /07, Rdc 12/01; Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;                                                                                                                                                                                                                               |       |           |        |
| 38 | 291893 | 35610   | SAL REFINADO IODADO         | SAL REFINADO IODADO<br>Classificação: Refinado; Tipo: Iodado; Qualidade: Composto De Cloreto De Sódio E Sais De Iodo; 23/13, Rdc 259/02 E Alterações Posteriores; Legislação I: Produto Sujeito A Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Validade: Com Validade Mínima De 10 Meses Na Data Da Entrega;                                                                                                                                                       | 1.500 | Kg        | mensal |
| 39 | 233873 | 6252400 | TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA | Condimentos para Carne; Mistura Preparada; Composto de Sal (70%), Açúcar, Antioxidante, Proteína de Soja; Especiarias e Aromas Naturais; Em Pasta, Embalagem Primária Aluminizada, Hermeticamente Fechada e Atóxica; Com Validade Mínima de 10 Meses Da Data de Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria Ms 540 /97, Rdc 272/19, Rdc 724/22, In 161/22 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa | 275   | Emb. 1 Kg | mensal |
|    |        |         |                             | preta, sem semente, isenta de fermentações e manchas,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |           |        |

|    |        |         |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |               |        |
|----|--------|---------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------|--------|
| 40 | 464883 | 4441052 | UVA PASSA         | apresentando umidade máxima de 25%, embalagem primaria saco plástico atóxico e hermeticamente fechado, embalagem secundaria caixa de papelão reforçado, com validade mínima de 10 meses na data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 272/05, rdc 12 /01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela Anvisa                                                                                              | 142 | kg            | mensal |
| 41 | 217096 | 4611896 | VINAGRE DE ALCOOL | Vinagre; de Alcool; Composto de Fermentado Acetico de Alcool, Agua e Conservante; Com Acidez Volatil Minima de 4%; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atoxica; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 55/02, Decreto 6.871/09, Instrucao Normativa 06/12; Rdc 259/02 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; | 300 | Frasco 750 ml | mensal |

5.2. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços, **que serão especificados no cronograma, que será enviado após a contratação:**

| Unidade                                                               | Endereço                                             |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Penitenciária Adriano Marrey<br>PARCIALMENTE OS <u>ITENS 01 ao 41</u> | Rod. Pres. Dutra, s/n - Parque Cecap, Guarulhos - SP |
|                                                                       |                                                      |

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **05 (cinco) dias** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega **não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias**.

#### **Garantia, manutenção e assistência técnica**

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na [Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990](#) (Código de Defesa do Consumidor)

## **6. Modelo de gestão do contrato**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a celebração da contratação, o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

#### **Fiscalização**

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo(s) respectivo(s) substituto(s) ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

#### **Fiscalização Técnica**

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 17).

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 17, inciso II).

6.7.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 17, inciso IV).

6.7.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso ([Lei federal nº 14.133, de 2021](#), art. 117, § 2º).

6.7.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 17, inciso II).

#### **Fiscalização Administrativa**

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 18, inciso II e III).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 18, inciso IV).

6.8.2. Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do art. 116 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

## Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), inciso III do art. 2º).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 16, inciso IX).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 16, inciso VI).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 16, inciso VIII).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 16, inciso VII e parágrafo único).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7. Critérios de medição e pagamento

### Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. No caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o [inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **02 (dois) dias úteis**.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal /Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **10 (dez) dias úteis** para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022](#), c/c o [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

7.9.1. O prazo de que trata a subdivisão acima será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação nele especificada, no caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o [inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao Sicaf para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018](#) c/c [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

7.14. Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

## Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (art. 2º, inciso III, do [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#), c/c o art. 1º do [Decreto estadual nº 32.117, de 1990](#)), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, em relação ao atraso verificado.

## Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado no Banco do Brasil S/A.

7.20.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do art. 8º da [Lei estadual nº 12.799, de 2008](#).

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## Antecipação de pagamento

7.24. Não se aplica.

# 8. Critérios de seleção do fornecedor

## Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

## Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será com **ENTREGA PARCELADA**.

## Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos das seções subsequentes deste item 8, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

### Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. **Sociedade empresária:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#);

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à [Lei nº 12.690, de 2012](#); documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#);

8.13. **Ato de autorização para o exercício da atividade**, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.15. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** ou no **Cadastro de Pessoas Físicas**, conforme o caso;

8.16. **Prova de regularidade fiscal** perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (**RFB**) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (**PGFN**), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (**DAU**) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da [Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014](#), do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);

8.18. **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);

8.19. **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor**, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. **Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital** quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - **ICMS**, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o **fornecedor se considere isento ou imune** de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de **declaração da Fazenda** respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como **microempreendedor individual** que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estará **dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal**.

#### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.23. **Certidão negativa de insolvência civil** expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física ( [art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)), ou de sociedade simples;

8.24. **Certidão negativa de falência**, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, caso se trate de empresário individual ou sociedade empresária;

#### **Qualificação Técnica**

8.25. *Não se aplica.*

#### **Outras comprovações**

8.26. Tratando-se de cooperativa, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no art. 16 da [Lei nº 14.133, de 2021](#):

8.26.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.26.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.26.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

8.26.4. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;

8.26.5. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.26.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.26.7. Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento às subdivisões anteriores.

## 9. Estimativas do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: O valor estimado da contratação tem caráter sigiloso e não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas. ]

## 10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I. Gestão/Unidade: **380127**;
- II. Fonte de Recursos: **150010001**;
- III. Programa de Trabalho: **14421381565790000**;
- IV. Elemento de Despesa: **339030**;
- V. Plano Interno: **0336**

10.3. Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PAULO ABEL BATISTA GONCALVES**

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 13/10/2026 às 12:56:43.